



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de junho de 2020, às 19:00 hs., reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua nona reunião ordinária do ano. Presentes os Vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva, Vicente Antônio de Oliveira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda e a Assessora Jurídica, Dra. Suely Resende de Carvalho. Constatado quorum, o Exm^o. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da terceira reunião extraordinária, sendo aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal envia ofício nº 120/2020 encaminhando resposta ao ofício nº 009/2020, do Legislativo. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os Pareceres de nºs 025 e 04 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2020. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão, o Presidente falou sobre a reunião junto aos responsáveis do executivo para as devidas correções do Projeto e verificações de áreas solicitadas pela população. O Vereador Jovino tomou a palavra e disse da importância da aprovação da matéria, enfatizando que entre os diversos benefícios, o principal é a possibilidade da realização de ligação de energia elétrica. Falou também que solicitou a retirada da versão anterior do Projeto, da extensão que margeia o Rio Grande, no trecho denominado Rio Morto, baseado no Código Florestal, que em seu artigo quarto, estabelece tabela de distâncias mínimas para construção à beira de cursos d'água, acrescentando, ainda, que a citada margem é constituída em quase totalidade, por pedras. O Vereador Alexandre parabenizou o Prefeito pela iniciativa do Projeto dizendo que irá melhorar muito para o município. O Vereador João Nestor lembra que a urbanização engloba também os Povoados do Canjica, Taquaral e outros. O Vereador Vicente Antonio falou sobre a possibilidade de urbanização no Povoado da Chapada e o Presidente esclareceu que deve-se verificar a real necessidade e o desejo dos moradores daquele povoado. Logo a seguir o Presidente deu a palavras a secretária do Prefeito, Sra. Valquíria que esclareceu que a urbanização está sendo somente na área consolidada conforme solicitação da Câmara. O Sr. Marcelo César perguntou como fica a infraestrutura de cada área urbanizada, o Presidente respondeu que toda a infraestrutura é de responsabilidade do dono do empreendimento e que devem ser seguidas as diretrizes do código de obras. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 017/2020 sendo aprovado por 08 (oito) votos. O Vereador Vicente Antonio de Oliveira apresentou o Requerimento nº 027/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação

[Handwritten signatures]
Gabriel Ramos
Vicente A. de O.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

do Projeto de Lei nº 017/2020 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. E não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 01 de junho de 2020.

Secretário:

João Nestor da Carvalho
[Assinatura]
[Assinatura]
Gabriel Ramos
Vicente Antonio de Souza
José Luiz de Souza
José Luiz Romão
[Assinatura]